



Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0012/2022

Processo Administrativo nº. 5757/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A
EMPRESA ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:

- 1.1** Constitui objeto principal da presente ATA o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama – ES, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2** A licitação realizada, foi do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com entrega parcelada, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3** Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:
 - 1.3.1** Secretaria de Educação, na condição estrita de “**gestora da ARP**”;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1** A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS** (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.437.902/0001-60, com sede à Rua Pedro Palácios, nº. 1.812, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-640, neste ato representada por seu representante legal, Senhor EDIVALDO ROSSI DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 042.141.207-01 e RG nº. 2.118.345-ES-SSP, residente à Rua Amapá, nº. 1.807, B. Interlagos, CEP 29.903-650.

End.: Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
Assinado de forma digital por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
Dados: 2023.01.12 09:37:58 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica
------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
4	Alho Roxo: tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	REI DAS VERDURAS	15,98	24.928,80
5	Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1: beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	KG	30400	ALEGRE	3,71	112.784,00
7	Batata Inglesa: Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	REI DAS VERDURAS	3,43	35.500,50
14	Biscoito Salgado Tipo água e sal: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	PETIAN	3,64	8.372,00
20	Carne Bovina Seca Jerked Beef dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	KG	1780	PRIMOR	33,08	58.882,40
23	Carne suína, lombo de 01 kg: Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	CARDEX	19,20	165.888,00
26	Chuchu verde, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	REI DAS VERDURAS	1,97	9.475,70
28	Colorau: coloração vermelho intenso , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro,	KG	300	AGUA NA BOCA	9,80	2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica
------	---------

	alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.					
29	Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	P NORTE	5,65	12.938,50
30	Farinha de Tapioca , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	P NORTE	6,55	6.091,50
39	Leite UHT Integral . Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	SELITA	4,25	169.915,00
40	Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas : características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glútem ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente	Pacote	200	RISOVITA	34,20	6.840,00
41	Linguiça fina – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	FRISA	17,16	29.515,20
42	Maçã fuji, comun , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	REI DAS VERDURAS	5,91	59.100,00
48	Manga : características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega. tipo haden ou tommy.	KG	3360	REI DAS VERDURAS	4,43	14.884,80
51	Melancia : características técnicas: graúda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	REI DAS VERDURAS	2,53	21.859,20
53	Milho de Pipoca tipo 1 , pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	P NORTE	2,73	1.638,00
54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	P NORTE	3,91	3.636,30
56	Óleo de soja refinado . Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, e sistemas, que garantam a integridade do produto	Unidade	6920	VILA VELHA	8,49	58.750,80

EDIVALDO
ROSSI DA
SILVA:042141
20701

Assinado digitalmente por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
Dados: 2023.01.12 09:38:30 -03'00'

End.: Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

	até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
57	Ovos brancos , grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	REI DAS VERDURAS	6,73	50.878,80
58	Polvilho Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	MATUTO	9,78	5.868,00
60	Repolho : características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	REI DAS VERDURAS	2,40	17.424,00
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros : sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	1680	ALEGRA	35,02	58.833,60
64	Tomate de 1ª qualidade , cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9070	REI DAS VERDURAS	4,36	39.545,20
65	Uva passa preta , sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	UNIAGRO	4,77	14.310,00
					VALOR TOTAL	990.800,30

VALOR TOTAL: R\$ 990.800,30 (novecentos e noventa mil, oitocentos reais e trinta centavos)

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3 Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
20701

Assinado de forma digital por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
Dados: 2023.01.12 09:38:45 -03'00'

End.: Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhes do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022..

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei e do Termo de Referencia e demais despacho constante nos autos **não** poderá ser concedido adesão e/ou carona a **qualquer órgão não participante, sob nenhuma motivação apresentada.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214 120701
Assinado de forma digital por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701
Dados: 2023.01.12 09:39:02 -03'00'

End.: Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br



Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.


8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, poderá, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

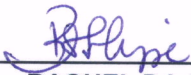
9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 18 de janeiro de 2023



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

EDIVALDO ROSSI Assinado de forma digital
DA por EDIVALDO ROSSI DA
SILVA:0421412070 SILVA:04214120701
1 Dados: 2023.01.12
 09:39:18 -03'00'

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 21.437.902/0001-60
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____